José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/P Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

PORTARIA N.º 923/2018

Nº13446 EM 20,02,18

Vattu

FUNCIONÁRIO

SÚMULA: Concede Gratificação mensal, na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora abaixo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, para além das atribuições de seu cargo, atuar Interinamente como Merendeira na Rede Municipal de Ensino, pelo período de 06/02/2018 a 25/02/2018.

1. MARIA DE LOURDES DA SILVA, matrícula 3929.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Fevereiro de 2018.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de Fevereiro de 2018.

Prefeito Municipal